



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Área Requisitante:</b>	A presente demanda está sendo requisitada pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, sob-responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Horenice Cabral Moreira.
<b>Tipo de objeto:</b>	<b>Bem ( X )</b> Serviço ( )
<b>Natureza do objeto:</b>	<b>Continuada ( X )</b> Continuada com Monopólio ( ) Continuada sem Monopólio ( ) Não Continuada ( )
<b>Vigência:</b>	<b>12 (doze) meses</b> , prorrogáveis por 12 (doze) meses.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E TECNOLÓGICA DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – PA.
<b>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE</b>	
	<p>A presente demanda versa sobre a aquisição de materiais permanentes indispensáveis ao fortalecimento da infraestrutura física, administrativa, operacional e tecnológica das diversas unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde de Itaituba – PA. O Fundo Municipal de Saúde, enquanto ente gestor responsável pela formulação, coordenação, execução e fiscalização das políticas públicas de saúde no âmbito local, tem como missão nuclear assegurar à população o acesso universal, igualitário, contínuo e qualificado às ações e serviços de saúde, observando rigorosamente os princípios estruturantes do Sistema Único de Saúde (SUS) – universalidade, integralidade e equidade –, consagrados no texto constitucional e balizadores da atuação estatal no campo sanitário.</p> <p>A consecução desse compromisso institucional transcende a mera disponibilização de recursos humanos qualificados e comprometidos com a excelência do atendimento. Imprescindível, igualmente, é a existência de infraestrutura física, material e tecnológica compatível com os elevados padrões de eficiência, segurança, resolutividade e humanização que se impõem à prestação dos serviços públicos de saúde</p>



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



em todas as suas esferas. Torna-se, portanto, imperiosa e inadiável a adoção de medidas administrativas que promovam a modernização, reestruturação e consolidação dos espaços físicos das unidades de saúde sob gestão municipal.

Nesse contexto, revela-se necessária a aquisição de bens permanentes de caráter instrumental e estratégico, considerados imprescindíveis à adequada execução das atividades assistenciais, técnicas, administrativas e operacionais desenvolvidas cotidianamente, tanto nas unidades da zona urbana quanto nas localizadas na zona rural. Tal iniciativa visa suprir deficiências estruturais identificadas, elevar os padrões de funcionalidade e eficiência, garantir conforto e ergonomia às equipes multiprofissionais, bem como assegurar ambientes de trabalho alinhados às diretrizes de biossegurança, efetividade operacional e cuidado centrado no usuário.

Dentre os materiais contemplados no processo de aquisição, destacam-se equipamentos de alta relevância e durabilidade, tais como: Geladeiras destinadas à conservação adequada de insumos e imunobiológicos; Arquivos de aço e estantes metálicas com seis prateleiras, essenciais para a guarda organizada de prontuários, documentos e materiais; Bebedouros de coluna e industriais, acompanhados de porta-copos em aço inox, que asseguram condições apropriadas de conforto e hidratação aos usuários e trabalhadores; Cadeiras ergonômicas de escritório, fundamentais para a saúde ocupacional das equipes; Nobreaks e equipamentos de apoio tecnológico, indispensáveis à continuidade operacional dos sistemas informatizados em situações de oscilação ou interrupção no fornecimento de energia elétrica; entre outros bens permanentes de natureza essencial.

Os equipamentos a serem adquiridos destinam-se à qualificação, modernização e recomposição estrutural das unidades que integram a Rede Municipal de Atenção à Saúde, abrangendo – sem se limitar a – Hospital Municipal de Itaituba, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Academia da Saúde, Unidades de Saúde da Família (USF), Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro Especializado em Reabilitação (CER), bem como os diversos setores vinculados à Vigilância em Saúde.

Tais materiais serão alocados em espaços estratégicos e de uso contínuo, incluindo copas, salas de curativos, salas de imunização, farmácias (áreas de dispensação



de medicamentos), consultórios em geral, ambientes de preparo e esterilização de materiais, setores administrativos, recepções, salas de espera e áreas de acolhimento ao usuário. A implementação destes investimentos conferirá às unidades as condições materiais imprescindíveis para a oferta de um serviço público de saúde eficiente, digno, seguro e verdadeiramente humanizado, repercutindo diretamente na melhoria da qualidade da assistência prestada à população itaitubense.

A presente iniciativa visa, portanto, garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, além de proporcionar mais conforto, segurança e dignidade aos usuários dos serviços públicos de saúde, refletindo diretamente na melhoria dos indicadores de saúde e na elevação da qualidade do atendimento ofertado à população de Itaituba. *Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

*Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso).*

Assim sendo, a presente iniciativa de aquisição reveste-se de elevado interesse público e justifica-se sob a ótica da efetivação do direito fundamental à saúde, do fortalecimento do Sistema Único de Saúde no âmbito local e do compromisso inarredável deste ente federativo com a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população itaitubense.

## 2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao seu Plano de Contratações Anual – PCA 2025, o mesmo já foi publicado.



### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de materiais permanentes reveste-se de grande importância para o Fundo Municipal de Saúde, diante da necessidade de prover a Hospital Municipal de Itaituba, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Academia da Saúde, Unidades de Saúde da Família (USF), Unidades Primárias em Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro Especializado em Reabilitação (CER) e os diversos setores vinculados à Vigilância em Saúde.

A aquisição será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, em estrita observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, bem como demais normas complementares aplicáveis.

Os bens a serem adquiridos consistem em **materiais e utensílios classificados como material permanente**, devendo atender aos mais elevados padrões de qualidade, segurança e durabilidade, compatíveis com o uso contínuo em unidades de saúde. Tais materiais deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como às normas expedidas pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), INMETRO** e demais órgãos competentes.

Todos os materiais fornecidos deverão apresentar **vida útil compatível com sua natureza permanente**, com resistência e confiabilidade adequadas à rotina das unidades. Os itens deverão estar acompanhados de **garantia de fábrica e Durabilidade de Vida Útil**, abrangendo defeitos de fabricação, funcionamento e assistência técnica especializada durante o período de vigência da garantia. A reposição de peças e o suporte técnico deverão estar assegurados pelo fabricante ou distribuidor autorizado.

As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar **toda a documentação necessária, exigida no Edital**, durante o prazo estipulado para a habilitação, a fim de comprovar sua regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômico-financeira, bem como a conformidade dos produtos ofertados com as especificações requeridas. A ausência ou insuficiência da documentação implicará na inabilitação do licitante, conforme previsto na legislação vigente.

A contratação que ora se propõe visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde pública, dentro dos mais elevados padrões de qualidade e segurança,



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



reafirmando o compromisso do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA com o bem-estar e a saúde da população local.

**4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os itens ora solicitados possuem caráter essencial e inadiável, considerando sua destinação direta ao pleno funcionamento do Hospital Municipal de Itaituba, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Academia da Saúde, Unidades de Saúde da Família (USF), Unidades Primárias em Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro Especializado em Reabilitação (CER) e os diversos setores vinculados à Vigilância em Saúde. Trata-se de unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, imprescindíveis à manutenção das atividades desenvolvidas na rede pública municipal.

A estimativa de quantidades, devidamente fundamentada, foi elaborada com base em critérios técnicos, históricos de consumo e avaliação da vida útil dos componentes. Os detalhes encontram-se em **PLANILHA ANEXA**, que especifica, de forma precisa, a descrição e o quantitativo dos itens necessários, os preços unitários estimados e a compatibilidade com a dotação orçamentária disponível.

A previsão orçamentária segue os princípios da legalidade, planejamento e razoabilidade, estando compatível com os créditos consignados ao Fundo Municipal de Saúde, garantindo a viabilidade financeira e a adequada execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**Classificação  
Funcional  
Programática:**

- ✓ 1011.10.122.1004.2.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
NATUREZA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente  
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde
- ✓ 1011.10.125.1004. 2.073 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde  
NATUREZA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente  
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde
- ✓ 1011. 301.0200. 2.076 – Manutenção dos Polos de Academia de Saúde  
NATUREZA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente  
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde
- ✓ 1011. 301.0200. 2.078 – Manutenção do Programa Saúde da Família SF/NASF  
NATUREZA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente  
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



5	<b>1011.10.301.0200.2.081</b> - Manutenção das Ações Primárias em Saúde <b>NATUREZA: 4.4.90.52.00</b> - Equipamento e Material Permanente <b>Fonte de Recurso: 16000000</b> – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
6	<b>1011.10.302.0210.2.084</b> – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) <b>NATUREZA: 4.4.90.52.00</b> - Equipamento e Material Permanente <b>Fonte de Recurso: 16000000</b> – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
7	<b>1011.10.302.0210.2.087</b> - Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. <b>NATUREZA: 4.4.90.52.00</b> - Equipamento e Material Permanente <b>Fonte de Recurso: 16000000</b> – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
8	<b>1011.10.302.0210.2.086</b> - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU). <b>NATUREZA: 4.4.90.52.00</b> - Equipamento e Material Permanente <b>Fonte de Recurso: 16000000</b> – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
9	<b>1011.10.302.0210.2.089</b> - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER). <b>NATUREZA: 4.4.90.52.00</b> - Equipamento e Material Permanente <b>Fonte de Recurso: 16000000</b> – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
10	<b>1011.10.302.0210.2.090</b> - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) <b>NATUREZA: 4.4.90.52.00</b> - Equipamento e Material Permanente <b>Fonte de Recurso: 16000000</b> – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
	<b>1011.10.305.0235.2.096</b> – Programa de Vigilância em Saúde <b>NATUREZA: 4.4.90.52.00</b> - Equipamento e Material Permanente <b>FONTE DE RECURSO: 15001002</b> - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado foi realizado com o rigor técnico e metodológico que a Administração Pública exige, valendo-se das plataformas oficiais do Governo Federal, o **Painel de Preços** (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) e Banco de Preços (<https://www.bancodeprescos.com.br>) ferramentas amplamente consagradas pela sua credibilidade, transparência e institucionalidade na verificação dos valores usualmente praticados nas contratações públicas.



A análise comparativa dos dados obtidos evidencia plena consonância entre os preços aferidos e as especificidades dos itens a serem adquiridos, os quais se caracterizam como **materiais permanentes de natureza original, elevado padrão técnico e fornecimento especializado**. Dessa forma, os resultados apresentados mostram-se absolutamente adequados, coerentes e tecnicamente justificados para embasar o processo de contratação, assegurando eficiência administrativa, lisura processual e aderência às normas vigentes.

#### 6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, cujo objeto consiste na **aquisição de material permanentes**, vinculada ao **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA**, foi apurado o **valor total estimado de R\$ 1.821.413,29 (Um milhão, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e vinte e nove centavos)**, apurado com base em **valores média/mediana** praticados no âmbito da Administração Pública, conforme levantamento técnico devidamente fundamentado e registrado.

Em anexo, encontra-se a **planilha detalhada contendo os itens pesquisados**, com suas respectivas **quantidades, descrições técnicas, preços unitários estimados e origem das cotações**, a qual servirá como parâmetro de referência para a instrução do processo licitatório.

- Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a): **Rúbia Rayane da Silva Araújo e Amanda Cristina Nazario da Silva**

*Rúbia Rayane da Silva Araújo*  
*Amanda Cristina Nazario da Silva*

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação de materiais permanentes reveste-se de suma importância para o Fundo Municipal de Saúde, considerando a necessidade de prover a Hospital Municipal de Itaituba, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Academia da Saúde, Unidades de Saúde da Família (USF), Unidades Primárias em Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro Especializado em Reabilitação (CER) e os diversos setores vinculados à Vigilância em Saúde. Trata-se de unidades



vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, imprescindíveis à manutenção e desenvolvimento das atividades desenvolvidas na rede pública municipal.

Os materiais permanentes a serem adquiridos deverão atender aos mais rigorosos padrões de qualidade, segurança e desempenho, garantindo a integridade e confiabilidade dos serviços prestados à população. A aquisição contribuirá para a modernização e melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, permitindo a realização de procedimentos médicos e diagnósticos com maior precisão e segurança.

A solução ora proposta alicerça-se em **critérios técnicos de qualidade, economicidade, regularidade operacional e conformidade normativa**, compondo uma resposta administrativa robusta frente à necessidade de garantir a **sustentabilidade, previsibilidade e segurança dos serviços públicos de saúde** oferecidos à população de Itaituba/PA.

A contratação do objeto em epígrafe será realizada por intermédio da **modalidade de Pregão Eletrônico**, em estrita observância aos ditames legais e regulamentares vigentes, adotando-se como critério de julgamento para a escolha da proposta mais vantajosa à Administração o valor de referência apurado com base na "**Média/Mediana**" dos preços por item, conforme demonstrado na pesquisa de preços que ora se apresenta em **anexo**. Trata-se, pois, de uma solução administrativa robusta, orientada pelo compromisso com a vida, a dignidade humana e a promoção de uma saúde pública de qualidade, acessível e equânime, conforme os valores constitucionais e as diretrizes da política nacional de saúde.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza, a diversidade e a finalidade da presente contratação, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, faz-se necessária a devida análise quanto à viabilidade e à conveniência do **parcelamento da solução contratual**.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 citado acima, o presente objeto a Aquisição de Material Permanente, a demanda será parcelada, no decorrer de 12



**(doze) meses, haja vista, que a compra do objeto vai de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.**

Dessa forma, o parcelamento proposto não configura fracionamento indevido da despesa, mas sim uma prática administrativa legítima, legal e recomendada, conforme orientações dos órgãos de controle, sobretudo quando motivado por razões técnicas e voltado à otimização dos recursos públicos.

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade assegurar o provimento de materiais permanentes indispensáveis ao robustecimento da infraestrutura que sustenta as atividades físicas, administrativas, operacionais e tecnológicas das unidades que compõem o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA. Almeja-se, com isso, elevar a capacidade institucional, aprimorar o desempenho funcional e garantir condições adequadas para a prestação de serviços públicos de saúde com excelência, efetividade e continuidade.

A aquisição será conduzida segundo o critério de menor preço por item, em estrita observância ao preço unitário máximo estimado, devidamente alinhado aos parâmetros vigentes de mercado e às diretrizes normativas que regem a Administração Pública. Tal diretriz assegura a economicidade sem descuidar da qualidade, robustez técnica e plena adequação operacional dos materiais a serem fornecidos, preservando a integridade, eficiência e regularidade do funcionamento das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Dessa forma, os resultados pretendidos se fundamentam na conjugação entre racionalidade administrativa, rigor técnico e zelo pela boa aplicação dos recursos públicos, de modo a garantir que a contratação atenda de maneira integral, segura e sustentável às necessidades estruturais do Município de Itaituba/PA.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Trata-se da adoção das medidas administrativas preliminares indispensáveis à consecução da aquisição de material permanente, com vistas a suprir, de maneira eficaz e tempestiva, as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará.

A presente iniciativa insere-se no escopo das ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura dos serviços públicos de saúde, revelando-se de fundamental importância para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade do atendimento prestado à



população itaitubense, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e interesse público.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

No âmbito das ações estratégicas voltadas ao aperfeiçoamento da estrutura administrativa e operacional do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, a presente contratação integra um conjunto de iniciativas correlatas, concebidas de maneira articulada e interdependente, com o intuito de promover o fortalecimento sistêmico das unidades de saúde que compõem a rede municipal.

As aquisições ora propostas dialogam diretamente com planejamento institucional mais amplo, cuja finalidade é assegurar a modernização tecnológica, a renovação de equipamentos permanentes e a ampliação da capacidade instalada, criando condições objetivas para a melhoria contínua dos serviços de saúde ofertados à população. Tais medidas, quando executadas em consonância, convergem para a consolidação de uma infraestrutura sólida, eficiente e alinhada às exigências contemporâneas da gestão pública em saúde.

Dessa forma, a presente contratação não se apresenta isoladamente, mas como parte essencial de um esforço integrado que visa garantir a plena funcionalidade, a otimização dos processos e o equilíbrio operacional das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, reforçando o compromisso institucional com a qualidade, a eficiência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.

#### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A presente iniciativa de aquisição de materiais permanentes, embora de natureza eminentemente administrativa e operacional, contempla de forma rigorosa a avaliação dos potenciais impactos ambientais decorrentes de sua execução, em consonância com os princípios da sustentabilidade, da gestão responsável de recursos e do respeito ao meio ambiente.

Ainda que os efeitos ambientais associados a esta contratação sejam considerados de **baixa materialidade**, a Administração Pública adota, de maneira preventiva e diligente, um conjunto de medidas mitigadoras que visam assegurar que todo o processo ocorra em estrita harmonia com as boas práticas ambientais e com as diretrizes normativas que regem a política de sustentabilidade no âmbito da gestão pública.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



Entre as ações previstas, destacam-se: a observância as normas de **licenciamento, descarte e logística reversa**, quando aplicáveis;

A priorização de materiais duráveis e de maior eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de recursos naturais;

A adoção de procedimentos adequados para o manejo, armazenamento e eventual substituição de equipamentos, de forma a evitar impactos negativos ao meio ambiente;


O incentivo a fornecedores que demonstrem compromisso com práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis.

Dessa forma, a contratação ora proposta reafirma o compromisso institucional do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA com a sustentabilidade, evidenciando que o aprimoramento da infraestrutura pública pode e deve coexistir de maneira harmoniosa com a preservação ambiental e a gestão consciente dos recursos públicos.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/ CONCLUSÃO

A contratação proposta revela-se plenamente **viável, necessária e estratégica** para o fortalecimento da infraestrutura física, administrativa, operacional e tecnológica das unidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA. Os preços estimados mostraram-se compatíveis com o mercado e em conformidade com as normas da Administração Pública, garantindo economicidade, eficiência e qualidade técnica. Assim, conclui-se que a aquisição constitui medida oportuna e essencial para a modernização da estrutura municipal de saúde e para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Itaituba, PA, 17 de novembro de 2025.

  
**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 004/2025